



UNIÃO
SOLIDÁRIA

Transformando Vidas

Editais da Campanha

União Solidária 2025

REALIZAÇÃO

Instituto
Dexis

APOIO

INSTITUTO
 **cocamar** *Sicredi Dexis*



Leia com Atenção

O presente edital tem por finalidade apresentar informações sobre o desenvolvimento e a execução da Campanha União Solidária. É importante ler com atenção antes de fazer a sua inscrição. Caso tenha alguma dúvida no preenchimento do formulário, leia o manual de como preencher.

Sobre a Campanha União Solidária	3
Período de Inscrições de Projetos	4
Requisitos para Inscrição	5
Cidades Participantes	6
Perfil das Propostas	8
Orientação para Inscrição/Como Participar	9
Dados Necessários para Inscrição no Site	10
Regra de Eliminação das Inscrições	12
Disponibilização de Recursos	13
Cronograma da Campanha 2025	15
Prêmios da Campanha 2025	16
Como Concorrer aos Prêmios	19
Formas de Venda de Cupons	21
Conheça a Estrutura do Cupom 2025	22
Portal da Campanha	24
Como Participar do Sorteio	25
Compromisso das Organizações Participantes	26
Encerramento das Vendas de Cupons	27
Prestação de Contas dos Recursos Arrecadados Pós-Campanha	28

Sobre a

Campanha União Solidária

Criada em 2018, a Campanha União Solidária busca gerar impacto positivo na comunidade através do fomento à captação de recursos, estimulando as organizações da Sociedade Civil a arrecadarem recursos para seus projetos de transformação social e promovendo o engajamento da sociedade para causas sociais da comunidade local.

Os recursos serão arrecadados única e exclusivamente por meio da comercialização de cupons físicos e on-line. Serão disponibilizados cupons, cuja venda é de responsabilidade da instituição e o valor arrecadado será integralmente revertido como renda para a execução e/ou aprimoramento dos projetos submetidos e aprovados por meio deste edital.

Cada cupom tem o custo de R\$10,00 (dez reais) e dará direito a participação em um sorteio de prêmios, desde que o mesmo seja cadastrado no site da campanha para validar o cupom e gerar o número da sorte.





Período de Inscrições de Projetos



20/01 a 30/03

Liberação para cadastro de projetos

As vendas serão até 26 de novembro de 2025.

Leia atentamente o manual de instruções antes de iniciar o preenchimento do formulário on-line.

Requisitos para Inscrição

Podem Participar Organizações da **Sociedade Civil** sem fins lucrativos (**terceiro setor, organizações religiosas e cooperativas sociais**) com CNPJ ativo, no mínimo, há 2 anos, com conta corrente ativa e desenvolvam projetos socioassistenciais que contemplem os seguintes públicos: **crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em tratamento de câncer**, ou seja, comunidade no geral e que atenda aos **eixos de atuação**:



**Assistência
Social**



Cultura



Educação



Esporte



**Meio
Ambiente**



Saúde

Cidades Participantes

As instituições participantes devem **ter sua atuação acontecendo em, pelo menos, uma das cidades da área de atuação do Instituto Dexis e/ou do Instituto Cocamar**, sendo elas:

- Água Boa/MT
- Aguai/SP
- Águas da Prata/SP
- Alto Paraná/PR
- Altônia/PR
- Alvorada do Sul/PR
- Americana/SP
- Andirá/PR
- Ângulo/PR
- Apucarana/PR
- Araongas/PR
- Araras/SP
- Assaí/PR
- Astorga/PR
- Atalaia/PR
- Bela Vista do Paraíso/PR
- Buri/SP
- Caconde/SP
- Cafeara/PR
- Cambé/PR
- Campo Grande/MS
- Carlópolis/PR
- Casa Branca/SP
- Centenário do Sul/PR
- Chapadão do Céu/GO
- Chapadão do Sul/MS
- Charqueada/SP
- Cianorte/PR
- Colorado/PR
- Conchal/SP
- Cordeirópolis/SP
- Cornélio Procópio/PR
- Cruzália/SP
- Cruzeiro do Oeste/PR
- Divinolândia/SP
- Douradina/PR
- Doutor Camargo/PR
- Engenheiro Coelho/SP
- Espírito Santo do Pinhal/SP
- Estiva Gerbi/SP
- Floráia/PR
- Floresta/PR
- Graciosa/SP
- Guaravera/SP
- Ibiporã/PR
- Icaraíma/PR
- Iepê/SP
- Iguaraçu/PR
- Indianópolis
- Indianópolis/PR
- Ipeúna/SP
- Iporã/PR
- Iracemápolis/SP
- Itaberá/SP
- Itaí/SP
- Itapeva/SP
- Itapira/SP
- Itobi/SP
- Ivaiporã/PR
- Ivatuba/PR
- Ivinhema/MS
- Jaguapitã/PR
- Japurá/PR
- Jussara/PR
- Leme/SP
- Limeira/SP
- Loanda/PR
- Lobato/PR
- Londrina/PR
- Lupionópolis/PR
- Mandaguaçu/PR
- Maria Helena/PR
- Maringá/PR
- Mirante do Paranapanema/SP
- Mococa/SP
- Mogi Guaçu/SP
- Mogi Mirim/SP
- Munhoz de Melo/PR





Cidades Participantes

As instituições participantes devem **ter sua atuação acontecendo em, pelo menos, uma das cidades da área de atuação do Instituto Dexis e/ou do Instituto Cocamar,** sendo elas:

- Naviraí/MS
- Nova Andradina/MS
- Nova Esperança/PR
- Nova Fátima/PR
- Nova Londrina/PR
- Ourizona/PR
- Paiçandu/PR
- Palmital/SP
- Paraíso do Norte/PR
- Paranacity/PR
- Paranaíba/PR
- Pérola/PR
- Piracicaba/SP
- Pitangueiras/PR
- Porecatu/PR
- Prado Ferreira/PR
- Presidente Prudente/SP
- Primeiro de Maio/PR
- Querência do Norte/PR
- Rancho Alegre/PR
- Rio Claro/SP
- Rolândia/PR
- Sabáudia/PR
- Salto Grande/SP
- Santa Bárbara d'Oeste/SP
- Santa Cecília do Pavão/PR
- Santa Cruz das Palmeiras/SP
- Santa Cruz do Rio Pardo/SP
- Santa Fé/PR
- Santa Gertrudes/SP
- Santa Isabel do Ivaí/PR
- Santa Mariana/PR
- Santo Antônio do Jardim/SP
- Santo Inácio/PR
- São Benedito das Areias/SP
- São Carlos do Ivaí/PR
- São Jerônimo da Serra/PR
- São João da Boa Vista/SP
- São João do Caiuá/PR
- São Jorge do Ivaí/PR
- São José do Rio Pardo/SP
- São Miguel do Iguçu/PR
- São Pedro do Ivaí/PR
- São Sebastião da Amoreira/PR
- São Sebastião da Gramma/SP
- Sarandi/PR
- Serrinha/SP
- Sertaneja/PR
- Sertanópolis/PR
- Tamarana/PR
- Tamboara/PR
- Tapejara/PR
- Tapira/PR
- Tapiratiba/SP
- Terra Boa/PR
- Terra Rica/PR
- Tuneiras do Oeste/PR
- Umuarama/PR
- Vargem Grande do Sul/SP
- Warta/PR

Perfil das Propostas



O prazo de execução do projeto deverá ser de, no máximo, 3 (três) meses, a partir do término da Campanha.



Projeto deve ser executado exclusivamente na área de atuação do Instituto.



Todas as instituições devem prestar contas dos recursos utilizados através de notas fiscais e recibos.



Orientação para Inscrição

Como Participar

- a) As inscrições dos projetos serão feitas através do site da CAMPANHA UNIÃO SOLIDÁRIA
www.campanhauniao-solidaria.com.br

- b) O formulário de inscrições é dividido em:
 1. Dados sobre a organização sem fins lucrativos formalizado;
 2. Dados sobre o projeto;
 3. Dados bancários.

Dados Necessários para a

Inscrição no Site:

Dados da Instituição/Entidade

- Razão Social:
- CNPJ:
- Data de Fundação:
- Número do Registro do Conselho:
- Sigla do Conselho Municipal:
- Cidade:
- Estado:
- CEP:
- Endereço Completo:
- Banco:
- Agência:
- Conta Corrente:
- Website:
- Facebook:
- Instagram:
- Perfil do público atendido pela instituição:
- Capacidade de atendimento (Número de pessoas):
- Número de Funcionários:
- Número de voluntários:

Dados do Responsável pela Inscrição

- Nome:
- RG:
- Cargo:
- E-mail:
- CPF:
- Telefone:





Dados Necessários para a

Inscrição no Site:

Dados do Projeto

- Nome:
- Objetivo Geral:
- Objetivos Específicos:
- Público:
- Número de pessoas que serão beneficiadas:
- Número de pessoas trabalhando no projeto?
- Tem voluntários envolvidos no projeto? Quantos?
- Valor do Recurso Necessários (descrever em Planilha todo o orçamento)
- Período de execução do projeto:

Dados do Representante da Entidade

- Nome:
- RG:
- Cargo:
- E-mail:
- CPF:
- Telefone:

Serão Automaticamente

Eliminadas as Inscrições que:

1

Não atenderem aos requisitos de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (terceiro setor, organizações religiosas e cooperativas sociais) com CNPJ ativo e, no mínimo, 2 anos de fundação.

2

Não preencher todos os campos com a documentação exigida.

3

Não cumprimento dos prazos definidos pela Campanha.

4

Não garantirem a veracidade das informações cadastradas.

5

Instituições que tenham vínculo com algum partido político.

6

Instituições que ainda não prestaram conta do valor arrecadado na campanha anterior.

7

Entidades que não devolveram os cupons de campanhas anteriores.

Disponibilização de Recursos

Valor dos Recursos por Projeto

Os projetos aprovados receberão os cupons de acordo com o valor apresentado em seu orçamento (respeitando a capacidade de venda da entidade, número de entidades no município onde está instalada e população local), além disso, será avaliado também o histórico de vendas da entidade.

O valor mínimo do projeto deve ser de **R\$1.000,00 (um mil reais)**.

Utilização dos Recursos

Para ações pontuais como:

- Reformas;
- Compras de equipamentos;
- Aquisição de materiais educacionais e didáticos.

Para despesas recorrentes:

- Complemento de pagamento de salários;
- Complemento de pagamento de 13º salários;
- Pagamentos de infraestrutura (água, luz, telefone, produtos de limpeza e higiene para uso na entidade);
- Produtos alimentícios para uso do público assistido pela entidade;
- Produtos farmacêuticos.

A entidade promotora da Campanha, bem como as entidades apoiadoras da Campanha, não complementarão os valores que não forem atingidos com as vendas, em hipótese alguma. **Sendo a única fonte de recurso, a venda dos cupons.**





Disponibilização de Recursos

Venda Física

O dinheiro arrecadado a partir de cupons físicos pode ser usado durante a Campanha, entretanto esse montante precisa, necessariamente, ter sido depositado na conta bancária cadastrada no sistema da campanha antes da sua utilização.

Venda On-line

O repasse dos recursos arrecadados com a venda de cupons on-line ocorrerá ao final da campanha 2025, a **partir de janeiro de 2026**. Em caso de um volume muito grande serão analisadas opções de liberação antecipada.

Ao término da campanha, a entidade receberá **um e-mail solicitando a assinatura digital do termo de encerramento**, que deve ser assinado pelo representante da instituição. Após assinado e encerrado o projeto, a entidade receberá a importância arrecadada pela plataforma de venda on-line.

Cronograma da Campanha

2025

**20/01/2025 a
30/03/2025**

Liberada o cadastro
de novas entidades e
projetos (1ª fase de
cadastro)

18/02/2025

Lançamento oficial da
campanha

**01/04/2025 a
30/04/2025**

2ª Liberação de
cadastro de novas
entidades e
projetos

**30/04/2025 a
29/11/2025**

Sorteios mensais
da Campanha 2025

27 Prêmios

8 Sorteios ao longo do ano



Prêmios da Campanha

2025

1º Sorteio - Abril



3 Alexas

Sorteio: 30/04
Vendas e Cadastros:
27/04

2º Sorteio - Maio



3 iPhones

Sorteio: 31/05
Vendas e Cadastros:
29/05

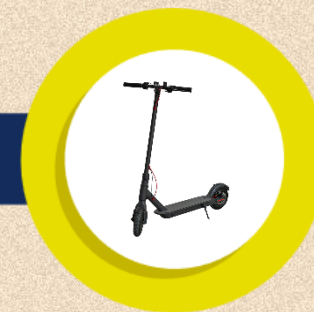
3º Sorteio - Junho



3 Alexas

Sorteio: 28/06
Vendas e Cadastros:
26/06

4º Sorteio - Julho



3 Patinetes

Sorteio: 31/07
Vendas e Cadastros:
27/07

Prêmios da Campanha

2025

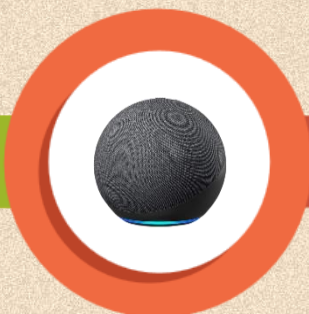
5º Sorteio - Agosto



3 Motos

Sorteio: 30/08
Vendas e Cadastros:
27/08

6º Sorteio - Setembro



3 Alexas

Sorteio: 27/09
Vendas e Cadastros:
25/09

7º Sorteio - Outubro



3 iPhones

Sorteio: 29/10
Vendas e Cadastros:
26/10

Sorteio Final - Novembro



+ **3** Carros
3 iPhones

Sorteio: 29/11
Vendas e Cadastros: 26/11

Como Concorrer aos Prêmios?

1

Na hora da venda, a instituição deve explicar ao comprador que, caso o mesmo não se cadastrar, não concorrerá aos sorteios de prêmios. As entidades também ficam fora e não concorrem aos sorteios;

2

As entidades podem e devem cadastrar todos os cupons vendidos para assim todos concorrerem;

3

Todos os cupons comprados e lançados no sistema dentro do prazo de validade do sorteio concorrem aos sorteios mensais e também ao sorteio final;





Como Concorrer aos Prêmios?

4

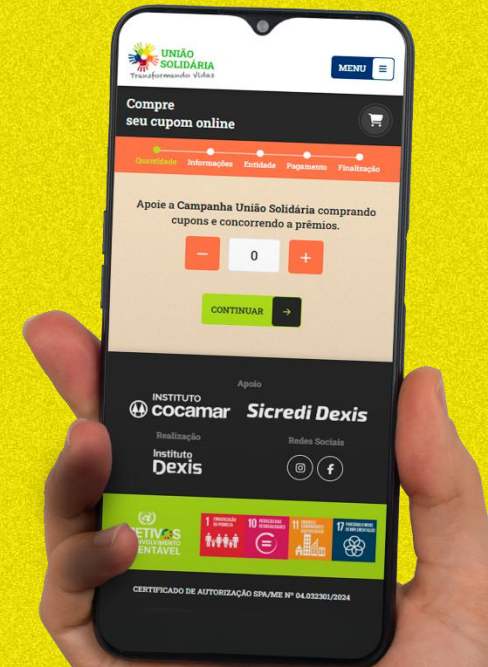
Assim como as entidades participam de todos os sorteios dos seus cupons vendidos e cadastrados;

5

Para verificar se um cupom foi cadastrado, basta consultar no site, informando o CPF do comprador.

A Campanha 2025 terá duas formas de venda:

Cupons Físicos e Digitais



Conheça a Estrutura do Cupom 2025

Código Alfanumérico

Após a venda do cupom, a entidade precisa cadastrá-lo no site para conseguir participar nos sorteios da campanha.

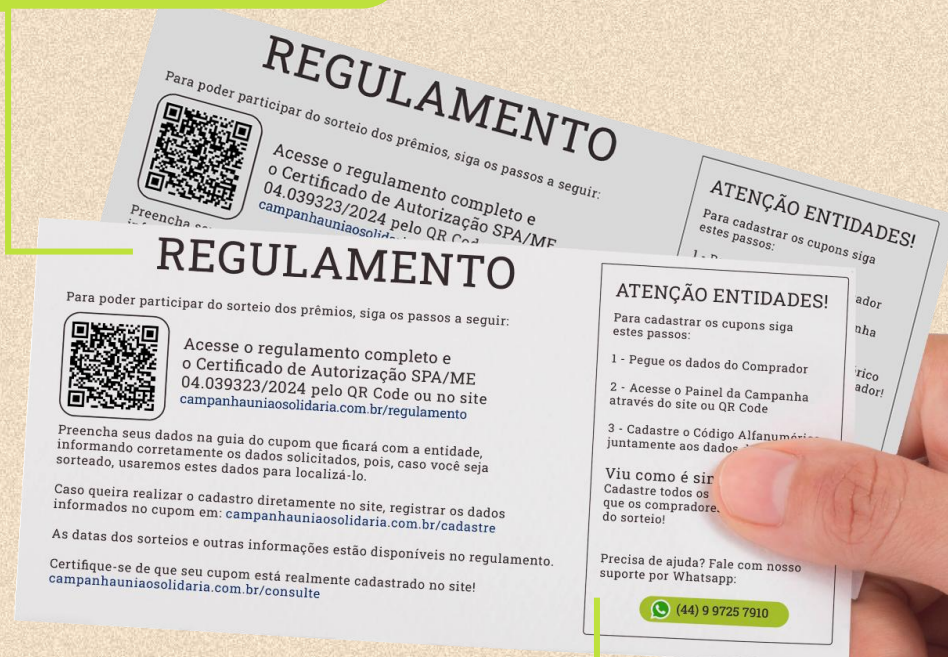


QR Code

O comprador também pode cadastrar, apontando a câmera de seu celular para o QR Code e o site da Campanha abrirá automaticamente na página de cadastro.

Instruções no Verso

O verso dos cupons vem com instruções para o comprador acessar o regulamento completo da Campanha!



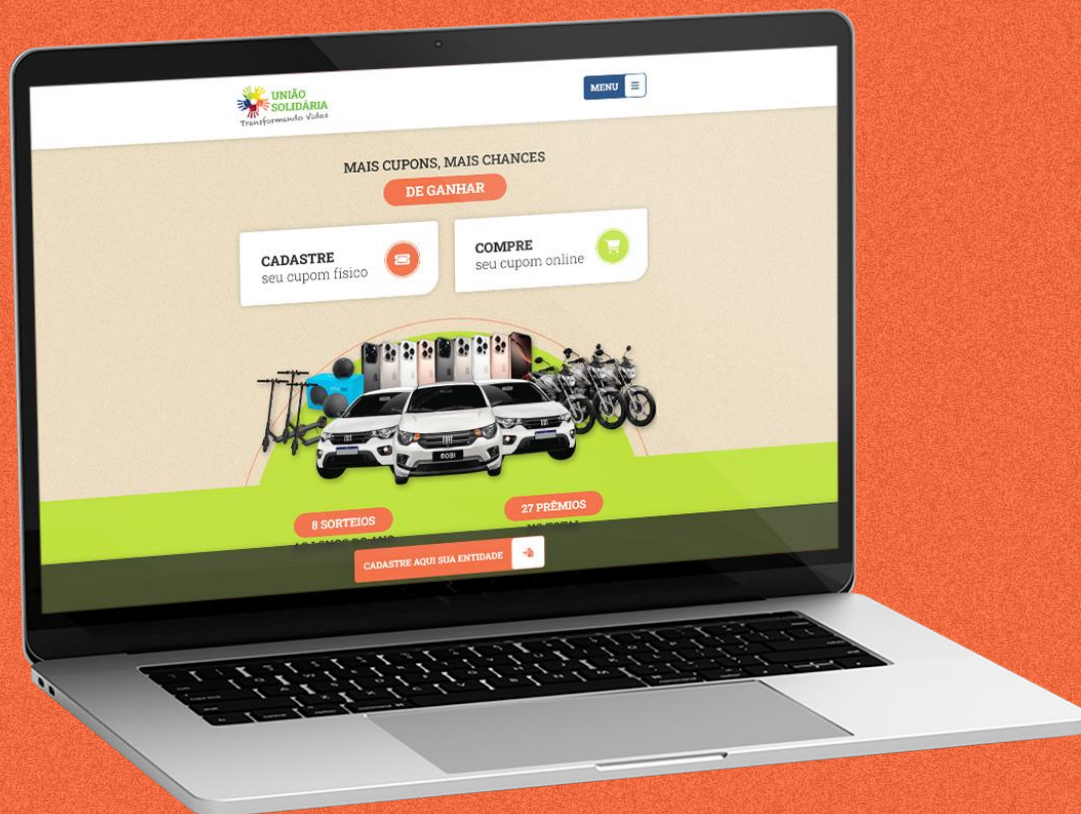
Instruções no Verso

O Canhoto de todos os cupons vem com instruções para a entidade saber como realizar o cadastro no site!

Conheça a Estrutura do Cupom 2025

Portal da Campanha

2025



Acesse o site pelo QR Code



www.campanhauniaosolidaria.com.br/

Como Participar do Sorteio

1

Acesse o site da campanha
(campanhauniao-solidaria.com.br)
pelo QR code do Cupom



2

O site abrirá diretamente na página de cadastro. **Preencha seus dados, concorde com os termos e clique em continuar.**



The screenshot shows a mobile registration form titled 'Cadastre seu cupom físico'. It has three steps: 'Informações', 'Cupom', and 'Finalização'. The 'Informações' step is active. The form includes fields for 'Nome Completo', 'CPF / CNPJ', 'Seleção o estado', 'Seleção a cidade', and 'Telefone / Celular'. Below the fields are two checkboxes for terms and conditions, and a '+ Ver Mais' link.

3

Agora preencha o campo com o código alfanumérico presente no seu cupom e, caso tenha adquirido mais de um cupom, você pode adicionar todos um de cada vez clicando no botão "Cadastrar cupom".



The screenshot shows the 'Cupom' step of the registration process. It prompts the user to 'Insira os números presentes em seu cupom.' and provides a text input field for the 'CÓDIGO DE CUPOM' with a red '+' button to the right. Below the input field are two buttons: 'VOLTAR' and 'FINALIZAR CADASTRO' with a checkmark icon.

Caso seja uma entidade realizando o cadastro, ele será feito diretamente pelo sistema.

Compromisso das Organizações

As entidades com projetos aprovados se comprometem a:

1. Assinar o termo de retirada de cupons e cumprir na íntegra o descrito no mesmo;
2. Ter controle rigoroso de todos os cupons recebidos;
3. Ter controle de todos os canhotos vendidos e, em caso de perda, realizar o boletim de ocorrência dentro do mês;
4. Ter controle rigoroso dos cupons entregues aos voluntários para venda;
5. Lançar todos os cupons vendidos na plataforma **até o dia 25/11/2025**;
6. O lançamento dos cupons deve ser realizado na plataforma assim que forem vendidos;
7. Depositar todo recurso arrecadado com a venda dos cupons na conta da entidade. Antes de utilizar o recurso deve-se declarar as vendas;
8. Conferir o saldo de cupons vendidos no sistema se iguala com o saldo depositado em conta da entidade;
9. Caso de perda de cupons e não apresentação de boletim de ocorrência, a entidade deve prestar contas junto ao organizador;
10. Caso a entidade não prestar contas e não apresentar um boletim de ocorrência, o instituto se reserva no direito de gerar um boletim de ocorrência contra a entidade.



Encerramento das Vendas de Cupons

- 1** Devolver todos os canhotos dos cupons vendidos devidamente preenchidos e em ordem numérica, lançado no sistema, no local de retirada dele, juntamente com o comprovante de depósito, até a data estabelecida pela entidade promotora;
- 2** Levar uma via do termo de fechamento que será emitida logo após o término de lançamento no sistema;
- 3** Os cupons **não vendidos** devem ser devolvidos em ordem numérica no local de retirada (agência/unidade) até a **data: 25/11/2025**;
- 4** Caso o extravio de cupom ou canhoto seja por roubo, perda, extravio ou destruído por qualquer motivo, a entidade deverá fazer um boletim de ocorrência (B.O.), que pode ser on-line, informando o ocorrido junto aos números dos cupons envolvidos, para que estes sejam cancelados e não concorram. Na prestação de contas, a entidade receberá um e-mail solicitando a assinatura digital do termo de encerramento, que deve ser assinado pelo representante da instituição.





Prestação de Contas dos Recursos Arrecadados Pós-Campanha

Ao término da execução dos projetos cadastrados e aprovados, as entidades devem acessar o sistema da campanha, usando seu login e senha para realizar o seguinte procedimento:

- Lançar e anexar as notas ou recibos de compras e de pagamentos;
- Informar número do documento;
- Explicar no campo “Observação” o que foi adquirido;
- Informar os valores das notas fiscais ou recibos e anexá-las ao sistema da campanha;
- Repetir esta operação quantas vezes necessário até que o valor do projeto seja zerado, caso o valor ultrapasse o valor de recursos captados, o sistema entenderá automaticamente que o recurso utilizado a mais era proveniente da entidade;
- No caso do valor prestado conta for menor que o arrecadado, o sistema entenderá que o saldo se encontra na conta da entidade e ficará em aberto para prestação de contas futura.



UNIÃO SOLIDÁRIA

Transformando vidas

Para mais informações, consulte o Regulamento e Certificado de Autorização do SPA/ME que estão disponíveis em nosso site.

www.campanhauniaosolidaria.com.br/